

**ATA DA 78ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2013, às catorze horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, nos termos do que dispõe o artigo oitavo, parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da ordem do dia: **(1) DELIBERAÇÃO. (1.1)** aplicação da Convenção Coletiva do Trabalho – 2013/2014, da Categoria Bancária, com vigência de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, bem como sobre o pagamento das diferenças de verbas salariais do período de 1º de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, a ser efetuado no dia 13/12/2013; **(1.2)** aplicação da Convenção Coletiva do Trabalho sobre Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados 2013, da Categoria Bancária, aos empregados da Desenvolve SP. Todos os membros integrantes do Conselho de Administração participaram da reunião por meio telefônico, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Desenvolve SP. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Ap. B. Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia, conforme se segue: **(1.1) VOTO 064/13 – APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO – 2013/2014, DA CATEGORIA BANCÁRIA, RELATIVA AO REAJUSTE SALARIAL E DOS BENEFÍCIOS.** Tendo em vista a manifestação da Comissão de Política Salarial (CPS), por meio do Despacho CPS/Pres. nº 59/2013, os membros deste Conselho aprovaram a aplicação da Convenção Coletiva do Trabalho de Reajuste Salarial 2013/2014, da Categoria Bancária, aos empregados desta instituição financeira, com vigência de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, bem como o pagamento das diferenças de verbas salariais do período de 1º de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013,

a ser efetuado no dia 13/12/2013; **(1.2) VOTO 065/2013 - APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO, DA CATEGORIA BANCÁRIA, RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS E RESULTADOS 2013.**

Tendo em vista a manifestação da Comissão de Política Salarial (CPS), por meio do Despacho CPS/Pres. nº 60/2013, os membros deste Conselho aprovaram a aplicação da Convenção Coletiva do Trabalho sobre Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados 2013, da Categoria Bancária, aos empregados desta instituição financeira, na forma proposta. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Ap<sup>a</sup>. B. Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Conselheira